

Atos Oficiais

Lei

Nº 1.618/2021

LEI Nº 1.618, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão do recebimento dos requerimentos para mudanças e nível e/ou concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento aos profissionais do Magistério Público Municipal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Determinar a suspensão temporária do recebimento dos requerimentos para mudanças e nível e/ou concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério Público Municipal, Professores, Coordenadores Pedagógicos e Coordenadores Técnicos Pedagógicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 29 de outubro de 2021.

Luciano P. D. e Santos.

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

